



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 027/2011

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação do Instituto Nacional de Pós-graduação (INPG).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-106/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, do Instituto Nacional de Pós-graduação (INPG), doação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em forma de apoio cultural.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de outubro de 2011.

MARCOS ROBERTO FURLAN
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de outubro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA